

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

Setor requisitante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Responsável pela demanda: ROBERTA CIBIN

Matrícula: 43222

E-mail: roberta.cibin@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: 41 9 8424-0210

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (Resolução CNAS nº 04/2013), o presente DFD tem por objetivo atender às metas do **Programa Nascer Bem – Parentalidade Positiva e Fortalecimento de Vínculos**, garantindo o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos e o apoio qualificado a gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A ação integra a estratégia municipal de fortalecimento da primeira infância, com ênfase na convivência familiar, nos vínculos afetivos, no cuidado com a saúde física e emocional e no acesso a direitos socioassistenciais.

### **3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação visa garantir a execução da **fase prática e aplicada do Programa Nascer Bem**, composta por oficinas supervisionadas, rodas de conversa, elaboração de materiais didáticos e pesquisa avaliativa, atividades que consolidam a formação das servidoras da rede socioassistencial.

A execução dessa etapa requer metodologia específica e acompanhamento técnico especializado, não disponíveis na estrutura interna da SMASH, tornando indispensável a contratação de serviço especializado.

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, II, da Lei 14.133/2021**, com base no valor estimado de R\$ **29.420,00**, conforme Termo de Referência. O recurso é proveniente do **Incentivo Estadual – Deliberação nº 047/2022 CEDCA/PR**.

A iniciativa também se encontra alinhada às diretrizes da **Política Nacional Integrada para a Primeira Infância (PNIPI)**, instituída pelo Decreto nº **11.740/2023**, que reforça a atuação intersetorial e o fortalecimento da parentalidade positiva no âmbito do SUAS.



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

**4. QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA**

Lote Único – Descrição do Objeto e Valor Estimado

| Item | Descrição detalhada do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade / Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Oficinas práticas supervisionadas com famílias – 10 oficinas integradas à formação das servidoras realizadas sob acompanhamento técnico especializado. Inclui planejamento pedagógico, elaboração de materiais de apoio, condução supervisionada das oficinas e entrega de relatórios individuais e relatório final consolidado. | 10                   | 1.480,00             | 14.800,00         |
| 2    | Rodas de conversa formativas com famílias – 4 rodas realizadas entre as oficinas, voltadas à escuta qualificada e aplicação dos conteúdos da formação. Envolvem preparação de materiais, mediação conjunta com servidoras e relatório final de cada atividade.                                                                   | 4                    | 780,00               | 3.600,00          |
| 3    | Materiais didáticos da formação – Elaboração dos conteúdos pedagógicos e instrumentos de apoio utilizados na formação e nas oficinas e capacitação, alinhados à metodologia de parentalidade positiva. Inclui sugestões para o Manual da Gestante e a Caderneta da Primeira Infância, com linguagem acessível.                   | 1                    | 3.600,00             | 3.600,00          |
| 4    | Pesquisa avaliativa da formação – Planejamento, aplicação e análise de pesquisa em três etapas, voltada à avaliação da aprendizagem das servidoras e da efetividade do processo formativo. Inclui relatório técnico consolidado com resultados e recomendações.                                                                  | 1                    | 7.900,00             | 7.900,00          |
|      | Valor total estimado da contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                      | R\$ 29.420,00     |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2025 14:40 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd908dc52c9c76>



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021  
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

**5. REVISÃO DA DATA ENTREGA MATERIAL / SERVIÇO.**

Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados no prazo de 12 meses a contar a partir da data deste edital, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**6. INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Nome: Bruna de Almeida Faria  
E-mail: bruna.faria@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 95623-1  
Telefone: 41 9-8879-6219

**7. FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE**

Nome: Elisane Souza Miranda  
E-mail: smas@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 95134  
Telefone: 41 9 9743-9896

Rio Branco do do Sul, 30 de outubro de 2025.

